Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 17 DE AGOSTO DE 2021 • EDIÇÃO 304 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 4.764/2021

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R$1.002.500,00 (um milhão, dois mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº.: 4.764/2021 **DE: 16/08/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Infraestrutura					
58.01.13.392.0052.2.626	Apoio Emergencial a cultura				
4.4.90.00.00.00.00			003	400.000,00	
58.01.15.451.0003.2.018	Desenvolvimento Urbano e				
4.4.90.00.00.00.00			003	160.000,00	
4.4.90.00.00.00.00			004	200.000,00	
58.01.15.451.0003.2.237	Manutenção, Reforma e Implantação de Novas Praças e				
4.4.90.00.00.00.00			003	240.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.000.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços				
3.3.90.00.00.00.00			004	2.500,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 2.500,00					
TOTAL ANULADO: 1.002.500,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Saúde					
27.01.10.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços				
3.3.91.00.00.00.00			004		2.500,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura					
58.01.15.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços				
4.4.90.00.00.00.00			003		800.000,00
4.4.90.00.00.00.00			004		200.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.002.500,00					
TOTAL REFORÇADO: 1.002.500,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
003	800.000,00	800.000,00
004	202.500,00	202.500,00
TOTAL:	**1.002.500,00**	**1.002.500,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.261/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
1 - Exonerar o cidadão RAMIRO CARLOS POZZI, CPF 088.859.777-07, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento, a contar de 1º de agosto de 2021.
2 - Nomear a cidadã BÁRBARA SILVEIRA DE CARVALHO GRAVINA, CPF 137.137.617-44 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento, a contar de 1º de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.262/2021.

“Substitui Agentes Patrimoniais da Secretaria Municipal Adjunta de Patrimônio;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
Art. 1º. DETERMINAR a substituição da servidora CAMILA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 039.885, pela servidora GRACE EDILANE DA SILVA FARIA, matrícula 038.531, para ocupar a função de Agente Patrimonial da Secretaria Municipal Adjunta de Patrimônio, a partir de 1º de julho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.263/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 13117/2021;

R E S O L V E conceder a pedido, Licença para cumprimento de Mandato Eletivo, para o(a) Servidor(a) Municipal MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANEJO FRANCISCO, Professor A I-G, matrícula(s) 043.432, de acordo com Art. 85, inciso II, alínea “C” da Lei Complementar 011/98, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO